



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.141

Aprova a avaliação do estágio probatório do servidor
Gustavo Franco Campos.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 320ª reunião ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

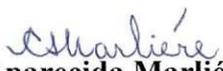
Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000149/2017-32,

RESOLVE:

Aprovar a avaliação do estágio probatório do servidor Gustavo Franco Campos, SIAPE nº 2.324.509, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Ouro Preto, 14 de dezembro de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

